



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 342/2024

Referência: 2704392/2024

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade , pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Claudecir Malveira De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 343/2024

Referência: 2702360/2024

Interessado: JOSE WILSON DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Jose Wilson Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Jose Wilson Da Silva Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 344/2024

Referência: 2702676/2024

Interessado: ALEX PERES ANACLETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Alex Peres Anacleto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Alex Peres Anacleto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 345/2024

Referência: 2703001/2024

Interessado: V. M. D. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de interrupção de registro V. M. D. N, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) V. M. D. N. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 346/2024

Referência: 2701426/2024

Interessado: JOSÉ VENICIUS DA COSTA BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) José Venicius Da Costa Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) José Venicius Da Costa Barbosa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 347/2024

Referência: 2701388/2024

Interessado: ELIANA VIEIRA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Eliana Vieira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Eliana Vieira Dos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 348/2024

Referência: 2702942/2024

Interessado: JOÃO MONTEIRO DE SOUZA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) João Monteiro De Souza Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) João Monteiro De Souza Neto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 349/2024

Referência: 2703371/2024

Interessado: VIVIANE AVELINO ALBUQUERQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Viviane Avelino Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Viviane Avelino Albuquerque. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 350/2024

Referência: 2702167/2024

Interessado: C. R. D. O. D. D. S. R. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C. R. D. O. D. D. S. R. M, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C. R. D. O. D. D. S. R. M. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 351/2024

Referência: 2702629/2024

Interessado: GEOVAN CARVALHO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Geovan Carvalho De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Geovan Carvalho De Souza. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 352/2024

Referência: 2703532/2024

Interessado: ANNA KAROLINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Anna Karoline Siqueira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Anna Karoline Siqueira De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 353/2024

Referência: 2703273/2024

Interessado: JEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Jefferson Gonçalves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Jefferson Gonçalves De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 354/2024

Referência: 2702312/2024

Interessado: ANTONIO DOS SANTOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Antonio Dos Santos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Antonio Dos Santos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 355/2024

Referência: 2673423/2023

Interessado: STEFANE DA SILVA FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Stefane Da Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Stefane Da Silva Fernandes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 356/2024

Referência: 2703565/2024

Interessado: JHAMERSON RIBEIRO LARANJEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Jhamerson Ribeiro Laranjeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Jhamerson Ribeiro Laranjeira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 357/2024

Referência: 2703523/2024

Interessado: MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Marcos Anwdrey Marinho Da Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Marcos Anwdrey Marinho Da Luz. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 358/2024

Referência: 2700099/2024

Interessado: JOSE ANDERSON DE ALENCAR RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Jose Anderson De Alencar Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Jose Anderson De Alencar Ramos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 359/2024

Referência: 2695198/2024

Interessado: RAYDSON SANTOS NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raydson Santos Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raydson Santos Neves. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 360/2024

Referência: 2703791/2024

Interessado: SELENA DA CRUZ SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Selena Da Cruz Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Selena Da Cruz Sousa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 361/2024

Referência: 2680069/2023

Interessado: M. V. D. L. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de interrupção de registro M. V. D. L. F, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) M. V. D. L. F. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 362/2024

Referência: 2702941/2024

Interessado: LAIZE DAYANE ABREU DE ARAÚJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Laize Dayane Abreu De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Laize Dayane Abreu De Araújo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 363/2024

Referência: 2702656/2024

Interessado: OTAVIANA DE SOUZA TAVARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Otaviana De Souza Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Otaviana De Souza Tavares. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 364/2024

Referência: 2703185/2024

Interessado: JOSUE VIANA TEIXEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Josue Viana Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Josue Viana Teixeira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 365/2024

Referência: 2702923/2024

Interessado: IVANILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Ivanilson Cordeiro De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Ivanilson Cordeiro De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 366/2024

Referência: 2699701/2024

Interessado: JAIR PANTOJA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Jair Pantoja Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Jair Pantoja Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 367/2024

Referência: 2696828/2024

Interessado: THALYTA LAYANE LOPES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Thalyta Layane Lopes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Thalyta Layane Lopes De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
17/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Decisão: CEEST 368/2024

Referência: 2702968/2024

Interessado: RAPHAEL ANTONIO BLOISE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 17 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudedir Malveira De Souza, objeto de solicitação de consulta/dúvidas/solicitações diversas Raphael Antonio Bloise, Considerando que os serviços descritos na AM20240463496 não são de atribuições do profissional, de acordo com sua própria justificativa no sistema eletrônico do CREA-AM através do Protocolo Nº 2702968/2024, bem como no momento da solicitação de CANCELAMENTO dessa ART, através de login pessoal no site deste Regional, de onde se extrai a Descrição do Protocolo feito pelo Profissional: Descrição: Protocolo 2701273 vinculado a ART número: AM20240463496. Referente a CANCELAMENTO DE ART, Motivo: PROFISSIONAL NÃO TEM ATRIBUIÇÃO Diante do exposto e da solicitação feita pelo profissional no sistema eletrônico do CREA-AM e que o mesmo anexou ao protocolo a DECLARAÇÃO ASSINADA ENTRE AS PARTES informando que o mesmo está solicitando o Cancelamento da ART alegando que os serviços constantes na ART Nº AM20230408360, não são de sua atribuição profissional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) consulta/dúvidas/solicitações diversas do(a) interessado(a) Raphael Antonio Bloise. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
Coordenador(a) da Reunião